



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2024

O Agente de Contratação da Secretaria de Estado da Infraestrutura, instituído através da Portaria nº 210/2023-SIN/GS, de 19 de setembro de 2023, publicada no DOE/RN em 21 de setembro de 2023 - em razão da necessidade da celeridade do Processo nº 02210001.002384/2024-94, que tem como objeto o **"Contratação de Revisão do veículo Fiat na empresa AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA."**, considerando, Despacho SIN-COJUR, emitido em 03 de setembro de 2024 (ID. 28853949), bem como, Autorização através do Despacho/SIN, de 02 de setembro de 2024 (ID. 28838627), emitida pela Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIN, este Agente de Contratação reconhece a necessidade da contratação direta, através de uma "Inexigibilidade", com fulcro no inciso I do art. 74 da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, os serviços da **AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 70.166.350/0001-08, com o valor de R\$ 1.183,11 (um mil cento e oitenta e três reais e onze centavos)**, vez que resta configurada a inviabilidade de competição. Devendo ser publicado no Compras.gov.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura – SIN/RN, para fins de ratificação do ato, de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações.

Natal/RN, 04 de setembro de 2024.

MARCIO FERREIRA DO NASCIMENTO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO SIN/RN

RATIFICAÇÃO - TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, AUTORIZO a contratação por **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei 14.133/21, com suas alterações, o ato de Termo de Inexigibilidade de Licitação proferido pelo Sr. Agente de Contratação da

Secretaria de Infraestrutura, nos autos do Processo SEI de nº 02210001.002384/2024-94, que tem como objeto o "**Contratação de Revisão do veículo Fiat na empresa AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.**" inscrita no CNPJ nº 70.166.350/0001-08, com o valor de R\$ 1.183,11 (um mil cento e oitenta e três reais e onze centavos).

Publique-se no Diário Oficial do Estado - DOE RN e no PNCP, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, bem como em sítio eletrônico oficial do órgão, conforme Decreto Estadual nº 33.089/23, que dispõe, no âmbito do Poder Executivo Estadual, sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Natal/RN, 04 de setembro de 2024.

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO

SECRETÁRIO DA SIN/RN



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO FERREIRA DO NASCIMENTO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO - PREGOEIRO**, em 05/09/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO, Secretário de Estado**, em 05/09/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28886596** e o código CRC **27A5658F**.